



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA – SETEC
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE – Gabinete da Direção Geral

PORTARIA Nº 61 DE 12 DE MAIO DE 2017

A DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO, *CAMPUS VÁRZEA GRANDE*, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 871 de 19 de abril de 2017, publicada no D.O.U. De 20.04.2017.

RESOLVE:

I – Aprovar e divulgar o Plano Anual de Capacitação 2017 do IFMT Campus Várzea Grande, conforme anexo;

II – Cientifiquem-se e cumpram-se.

Prof.ª Dra. Sandra Maria de Lima
Diretora Geral
IFMT Campus Várzea Grande
Portaria IFMT nº 871 D.OU 20/04/17



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

PLANO ANUAL DE CAPACITAÇÃO - PAC 2017 IFMT CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Várzea Grande, Maio de 2017

Handwritten signatures:
Glayda
Jomardes Faria
Lirio Augusto



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

SANDRA MARIA DE LIMA
Diretora Geral

RENAN POLIZEI
Chefe do Departamento de Administração e Planejamento

JOÃO BOSCO LIMA BERALDO
Chefe do Departamento de Ensino

FERNANDA LIMA ZANATA
FLAVIA GEANE DOS SANTOS
VANESSA CRISTINA DOS ANJOS SILVEIRA
Comissão de Elaboração do Plano Anual de Capacitação 2017
Portaria IFMT VGD nº 46 de 20/03/2017

Renando Faria
Flávia Geane
Vanessa Cristina



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

1. INTRODUÇÃO

O Plano Anual de Capacitação (PAC) está previsto no Decreto nº 5.707, de 23.02.2016, que institui a Política Nacional de Capacitação dos Servidores para a Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, e tem como finalidade a melhoria da eficiência do serviço público e da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, o desenvolvimento permanente do servidor público e adequação das competências requeridas dos servidores aos objetivos das instituições.

O Plano Anual de Capacitação (PAC) é um norteador das ações de capacitação definindo temas, critérios e metodologias a serem utilizadas para o desenvolvimento profissional dos servidores permitindo-os desempenhar com eficácia as competências institucionais em consonância com os princípios do Instituto Federal de Ciência e Tecnologia de Mato Grosso Campus Várzea Grande.

Nesse sentido, o Plano foi elaborado com base no Levantamento das Necessidades de Capacitação para os servidores no exercício de 2017, através do levantamento realizado nos Departamentos de Ensino e Administração via pesquisa através de formulário Online, a fim de conhecer as demandas institucionais de capacitação para as diferentes áreas e sob o norteamento do Plano de Desenvolvimento Institucional – PDI do IFMT.

Este plano não determina todas as demandas por ações de capacitação. As demandas não contempladas no catálogo de cursos e surgidas ao longo do ano serão submetidas à análise da chefia imediata e do Departamento de

Simone da Fonseca
Caroline de Castro
Rebecca



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

Administração de Planejamento para a verificação da viabilidade financeira (disponibilidade de recursos para desenvolvimento de demandas adicionais).

2. OBJETIVO GERAL

Elaborar as ações de capacitação a serem ofertadas aos servidores de maneira que desenvolvam e aprimorem as competências, habilidades e atitudes, necessárias ao cumprimento de suas atividades e os requisitos necessários ao seu desenvolvimento na carreira, de forma a agregar valor à instituição e valor social ao indivíduo.

3. OBJETIVO ESPECÍFICO

Os objetivos específicos deste plano são os que constam do artigo 7º do Decreto 5.825, de 29 de junho de 2006:

- Contribuir para o desenvolvimento do servidor, como profissional e cidadão;
- Capacitar o servidor para o desenvolvimento de ações de gestão pública;
- Capacitar o servidor para o exercício de atividades de forma articulada com a função social da Instituição Federal de Ensino - IFE.

4. PÚBLICO ALVO

- Servidores, docentes e técnicos administrativos, lotados no IFMT Campus Várzea Grande;
- Profissionais que estão em regime de contratação temporária regidos pela Lei nº 8.745/93 de 09 de Dezembro de 1993;
- Estagiários regidos pela Lei 11.778/08 de 25 de setembro de 2008.

Carine Disque

Arnaldo Faust



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

5. LEVANTAMENTO DAS NECESSIDADES DE CAPACITAÇÃO (LNC)

O levantamento de Necessidades de Capacitação para os servidores e estagiários do IFMT Campus Várzea Grande para o ano de 2017 foi realizado através de formulário eletrônico encaminhado no email de todos, no período de 04 de abril de 2017, encerrando-se o prazo para a participação no dia 07 de abril de 2017.

Este levantamento proporcionou o diagnóstico no que diz respeito às necessidades gerais de capacitação, entendendo que, a identificação dessas necessidades significa vincular as demandas de capacitação dos servidores às demandas institucionais.

Segue a lista dos cursos elencados no LNC com o resultado das escolhas dos servidores e estagiários, valendo ressaltar, que as escolhas serão atendidas dentro das possibilidades e de acordo com as demandas dos departamentos da instituição.

Cursos	Quantidade de escolhas	%
Redação Oficial	6	19,4
Lei 8.112/90	8	25,8
Excel	8	25,8
Gestão Pública	10	32,3
Formação Pedagógica para Educação Profissional	14	45,2
Acordo Ortográfico: a nova ortografia da língua Portuguesa	6	19,4
Elaboração de Materiais Didáticos	10	32,3
Formação de Gestores	11	35,5
Outros	8	25,8

Elaine

Fernanda F. F. F. F.
Várzea Grande



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

6. INSCRIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO NOS CURSOS DE CAPACITAÇÃO

Para cada evento de capacitação previsto neste plano, a Coordenação Geral de Gestão de Pessoas do Campus divulgará as formas e regras para as inscrições, através de e-mail e sítio Institucional. Este procedimento será padrão para cursos presenciais.

7. FORMAS DE AVALIAÇÃO

Avaliação de Aprendizagem

Os instrumentos de avaliação de aprendizagem, quando necessários, ficarão a critério do instrutor e serão constituídos por meio de: exercícios, trabalhos individuais e/ou coletivos, fichas de acompanhamento, relatórios, atividades práticas, seminários e outros.

Avaliação de Reação

Será realizada ao final de cada evento de capacitação, com a participação de todos os cursistas, com o objetivo de revisão do curso, melhorando ou alterando os pontos negativos.

7. CERTIFICAÇÃO

Fará jus a certificação o participante que integralizar todos os módulos/etapas/disciplinas do curso realizado e, ainda, cumprir 75% de frequência e 70 % de aproveitamento do conteúdo.

Elaine
Vanessa
Fernando



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

A certificação do participante será registrada junto à Coordenação de Extensão e Pesquisa do IFMT Campus Várzea Grande.

8. ATRIBUIÇÕES

Compete à Comissão de Execução do Plano de Capacitação, designada pela Direção Geral do Campus Várzea Grande, através de Portaria, supervisionar a execução deste Plano, diligenciando no sentido de garantir os meios necessários para a sua execução, bem como decidir sobre os casos previstos.

Compete a Direção Geral, aos Chefes de Departamento e às Coordenações do Campus a corresponsabilidade na execução dos cursos, acompanhando e estimulando a participação dos servidores de suas áreas.

Compete ao instrutor promover e conduzir a aprendizagem para a aquisição de novos conhecimentos e aprimoramento da prática funcional, bem como cumprir todas as normas previstas nos planos e propostas dos cursos.

Compete aos participantes:

- Observar todas as normas referentes aos cursos;
- Compatibilizar a sua carga horária de trabalho com o curso, de forma conciliatória com a sua chefia e as necessidades da unidade;
- Inscrever-se no curso mediante os procedimentos formais estabelecidos para cada evento;
- Manter comportamento, apresentação e postura compatíveis com a condição de servidor público durante os cursos;
- Participar do curso, observando a carga horária mínima;
- Aplicar os conhecimentos obtidos em seu desempenho funcional.

Flávia

Somália Zanot
Matheus Zanot



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MATO GROSSO
CAMPUS VÁRZEA GRANDE

9. DESLIGAMENTO DOS CURSOS

Os participantes estão sujeitos ao cancelamento de inscrição ou desligamento dos cursos nos seguintes casos:

- a) Manter conduta incompatível com a situação de servidor público;
- b) Praticar atos tipificados como crime no código penal;

Nos casos de não comparecimento ou abandono dos cursos, salvo por motivo de força maior e licenças amparáveis pelo Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, o servidor ficará impedido de participar dos eventos de capacitação nos próximos 12 meses, inclusive para obter auxílio financeiro em cursos e eventos externos. A desistência deverá ser informada em até cinco dias antes do início do curso e os casos fortuitos deverão ser justificados em até 10 dias após o início do curso.

Caberá à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas registrar e acompanhar estes casos.

Várzea Grande, 09 de maio de 2017.

Comissão de Elaboração do Plano Anual de Capacitação 2017:

Fernanda Lima Zanata
Fernanda Lima Zanata
SIAPE 1001677

Flávia Geane dos Santos
Flávia Geane dos Santos
SIAPE 1950445

Vanessa Cristina dos Anjos Silveira
Vanessa Cristina dos Anjos Silveira
SIAPE 1884270

Flávia